

Bruxelas, **13 JUL 2016**  
Ares(2016)3463325

Senhoras e Senhores Deputados,

Muito agradeço a V/ carta de 26 de maio de 2016 com perguntas relativamente à resolução e venda do Banco Internacional do Funchal (Banif).

Desde o início da crise financeira, a Comissão Europeia tratou casos que envolveram 117 bancos em 22 Estados-Membros, ao abrigo das regras em matéria de auxílios estatais, que conduziram à reestruturação de cerca de 30 % dos ativos do setor bancário europeu e à resolução ou liquidação de 2 % dos ativos do setor bancário europeu.

Na crise financeira, o controlo dos auxílios estatais foi fundamental para repor a viabilidade dos bancos que careciam de auxílio ou, quando tal não foi possível, para facilitar a sua saída ordenada do mercado, salvaguardando ao mesmo tempo a estabilidade financeira. Essas medidas protegem os concorrentes com empresas sólidas e ajudam o sistema bancário a conceder empréstimos à economia real. Ao longo da crise, a Comissão sublinhou a importância da estabilidade financeira na implementação das regras em matéria de auxílios estatais.

O papel da Comissão é garantir que todas as medidas propostas pelas autoridades nacionais estão em conformidade com o direito da UE, nomeadamente as regras em matéria de auxílios estatais, assegurando a igualdade de tratamento entre os Estados-Membros no mercado interno.

Não compete, portanto, à Comissão supervisionar bancos, conceder e calibrar medidas de auxílio estatal ou elaborar estratégias de resolução. Essas competências cabem, respetivamente, ao supervisor (no caso do Banif, o Banco de Portugal), às autoridades nacionais e à autoridade de resolução (no caso do Banif, o Banco de Portugal).

**Carlos Zorrinho, ASP 14G246**  
**Maria João Rodrigues, ASP 14G254**  
**Ana Gomes, ASP 14G205**  
**Pedro Silva Pereira, ASP 14G242**  
**Ricardo Serrão Santos, ASP 14G342**  
**Liliana Rodrigues, ASP 14G346**  
**Francisco Assis, ASP 14G306**

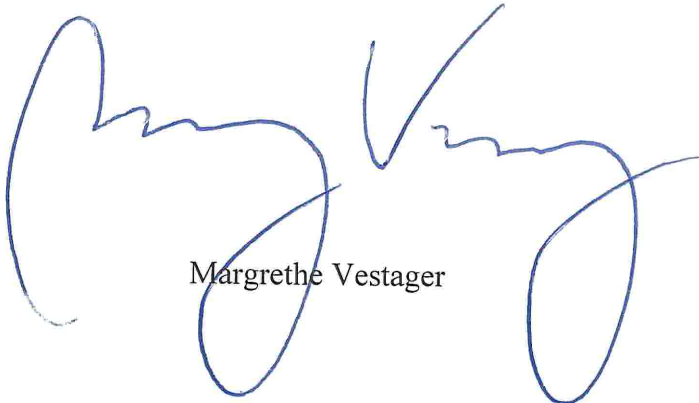
**Membros do Parlamento Europeu**  
**Rue Wiertz, 60**  
**1049 Bruxelas**

Como é do V/ conhecimento, a Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (Banif) dirigiu perguntas pormenorizadas à Comissão Europeia.

Em 20 de junho de 2016, a Comissão respondeu a essas perguntas por escrito, explicando em pormenor as discussões que manteve com as autoridades e atores nacionais envolvidos no processo de reestruturação e resolução do Banif desde 2012. A Assembleia da República é, em si, uma autoridade do Estado-Membro em causa, tendo a Comissão fornecido as informações pormenorizadas solicitadas no âmbito do princípio da cooperação leal.

As questões suscitadas na V/ carta correspondem às questões formuladas na Comissão de Inquérito. Por conseguinte, transmito-vos a resposta integral que a Comissão enviou à Comissão de Inquérito. A fim de garantir a plena transparência e num espírito de cooperação entre a Comissão e o Parlamento Europeu, permitam-me partilhar esta resposta também com os chefes de delegação de todos os partidos portugueses no Parlamento Europeu.

Com os melhores cumprimentos,



Margrethe Vestager

Cc:

José Ignácio Faria, Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa  
António Marinho e Pinto, Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa  
João Ferreira, Grupo da Esquerda Unitária /Esquerda Nórdica Verde  
Marisa Matias, Grupo da Esquerda Unitária /Esquerda Nórdica Verde  
Nuno Melo, Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)  
Paulo Rangel, Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)